



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AUTÓGRAFO Nº 1.438/2022
PROJETO DE LEI Nº 3.735/2022
AUTORIA: DEPUTADO RANIERY PAULINO

Reconhece como Patrimônio Histórico, Cultural e Bem Imaterial do Estado da Paraíba a Mundial Lanches e o seu tradicional cachorro quente com caldo de cana, localizada no município de João Pessoa.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida como Patrimônio Histórico, Cultural e Bem Imaterial do Estado da Paraíba a Mundial Lanches e o seu tradicional cachorro quente com caldo de cana, localizada no município de João Pessoa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 30 de novembro de 2022.


ADRIANO GALDINO
Presidente